

Lei Municipal nº 2.045 de 25 de fevereiro de 2025.

“Denomina de VICENTE DA ROCHA SOBRINHO, uma das ruas do Município de Catolé do Rocha/PB”

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º – Fica denominada de **VICENTE DA ROCHA SOBRINHO**, uma das ruas do município de Catolé do Rocha/PB.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 25 de fevereiro de 2025.



Lauro Adolfo Maia Serafim

Prefeito Constitucional

